

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CAMPUS ERECHIM

CONSELHO DE CAMPUS

ERS 135, Km 72, no 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7094 secoc.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## RESOLUÇÃO Nº 240/CONSC-ER/UFFS/2024

Prorroga prazo para apresentação do parecer sobre a análise de viabilidade da criação do Curso de Bacharelado em História no Campus Erechim.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - *CAMPUS* ERECHIM, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão tomada na 11ª Sessão Ordinária de 2024, realizada em 12 de dezembro de 2024,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** PRORROGAR o prazo para apresentação do parecer sobre a análise de viabilidade da criação do Curso de Bacharelado em História no Campus Erechim, conforme estabelecido por meio da Resolução Nº 207/CONSC-ER/UFFS/2024, para a 4ª Sessão Ordinária do Conselho de Campus de 2025, a ser realizada em 27 de maio de 2025.
  - Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho de *Campus*, 11ª Sessão Ordinária, em Erechim/RS, 12 de dezembro de 2024.

LUÍS FERNANDO SANTOS CORRÊA DA SILVA Presidente do Conselho de *Campus*